

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/2016 – EDITAL Nº 49, de 02 de dezembro 2014.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde torna público que estão **CONVOCADOS** PARA EFETUAR A MATRÍCULA os candidatos que foram APROVADOS no processo seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 49/2014.

Os candidatos deverão observar a sua ordem de classificação, conforme Resultado Final do Processo Seletivo publicado nesta data (19/02/2015) no endereço eletrônico da COPEVE, assim como o total de vagas oferecidas para cada curso. Conforme Edital nº 49/2014, em seu subitem 3.1, estão sendo oferecidas um total de 18 (dezoito) vagas no período letivo de 2015/2016, distribuídas conforme quadro descrito a seguir:

CÓDIGO	ÁREA DE ÊNFASE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
01	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	ENFERMAGEM	04
02	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	FARMÁCIA	04
03	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	NUTRIÇÃO	02
04	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	PSICOLOGIA	04
05	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	SERVIÇO SOCIAL	04

Desta forma, os candidatos que foram aprovados dentro do número de vagas discriminado no quadro acima, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, deverão entregar a documentação para efetivação da matrícula nesta primeira chamada.

Os candidatos à realização da matrícula na primeira chamada deverão entregar documentação para efetivar a matrícula nos dias 23/02/2015 e 24/02/2015, no horário das 08h00 às 12h00, na Direção de Ensino do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), situado na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N - Tabuleiro do Martins, CEP: 57.061-960, Maceió/AL, de acordo com instruções e procedimentos estabelecidos no item 14 do Edital nº 49/2014.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 14.6 do Edital nº 49/2014, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Conforme subitem 14.7 do Edital nº 49/2014, as eventuais vagas remanescentes da primeira chamada da matrícula, seja por ausência do candidato no período de matrícula ou apresentação de documentação incompleta, serão disponibilizadas no Edital de Convocação da segunda chamada de matrícula a ser publicado exclusivamente no site da COPEVE na data provável de 25/02/2015.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2015.

Maria das Graças Leopardi Gonçalves Coordenadora do COREMU/AL